

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

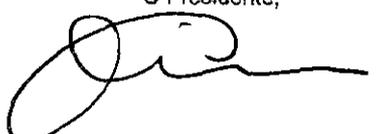
ADMITIDO, NUMERE-SE E  
PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: **CAPAT**

---

Para parecer até, **2011 09/07**  
**2011 06/07**

O Presidente,



Ex<sup>o</sup> Senhor.

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores.  
Rua Marcelino Lima.  
9900 – 858 – Horta (Faial)

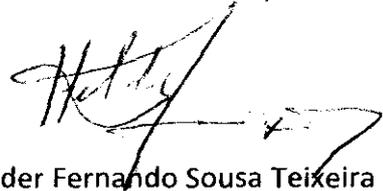
Velas de São Jorge, 6 de Junho de 2011

**Assunto:** Envio de Petição “ PELA NÃO INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS, NA ZONA ENTRE-MORROS, NA VILA DAS VELAS, ILHA DE SÃO JORGE”.

Eu, Helder Fernando Sousa Teixeira, portador do cartão de cidadão nº 107358829, residente em Avenida do Livramento, Vila das Velas, Ilha de São Jorge, com o código postal 9800-522 – Velas, com o telemóvel nº 963.451.752, na qualidade de primeiro subscritor da petição supra identificada, venho pelo presente proceder à entrega da mesma, fazendo votos que os Senhores Deputados possam ter intervenção útil nesta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,



Helder Fernando Sousa Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **2062** Proc. N.º **45.10.**

Data: **01/06/07** **09/8/12**

**PETIÇÃO PELA NÃO INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS, NA  
ZONA ENTRE-MORROS, VILA DAS VELAS, ILHA DE SÃO JORGE**

Os moradores da zona de Entre Morros, Vila da Velas, Ilha de São Jorge, preocupados com a situação do projecto para o novo Parque de Armazenagem de Combustíveis das Velas, e da indicação do Município de Velas, em o localizar na zona de Entre-Morros, vimos pelo presente expor e solicitar o seguinte:

Como moradores, queremos demonstrar o nosso descontentamento com a eventual localização da referida obra, apresentando alguns aspectos que gostávamos que fossem apreciados pelos Senhores Deputados e respectiva Comissão Parlamentar.

1.º A área em questão é uma zona paisagística, ambiental, residencial e a implantação da referida estrutura, dista das primeiras habitações apenas cerca de 35 metros, ocupando uma área de 7.000 m<sup>2</sup>.

2.º Na referida zona localiza-se uma escola, um parque infantil e um parque de campismo;

3.º Existe no local uma zona desportiva que contempla as piscinas do morro, e um Estádio Municipal;

4.º Não há divulgação pública de um estudo de impacte ambiental, com o objectivo de avaliar as consequências de algumas acções, para que possa haver a prevenção da qualidade do ambiente;

5.º O sítio de Entre-Morros é uma zona de nidificação de cagarros, espécie protegida nos Açores;

6.º A área em questão é uma zona de interesse turístico numa zona entre dois morros, com uma vista privilegiada para as ilhas do Pico e Faial, a partir do miradouro do Canavial, muito frequentado pela população local, e pelos inúmeros turistas que visitam esta ilha;

7.º A área em questão é a única zona de expansão da vila das Velas, que nos últimos anos aumentou a sua área residencial para Entre-Morros, vendo o seu parque habitacional altamente desvalorizado, com a construção de uma estrutura deste género;

8.º O terreno em causa é dos poucos, ou o único na Vila das Velas com dimensões e localização para se poder, no futuro, realizar uma infra-estrutura desportiva, ou cultural de interesse para o desenvolvimento da comunidade;

9.º O perigo que o projecto poderá trazer para a população de toda a Vila, desde logo pelo oleoduto (pipeline) que irá do Porto até à zona Entre-Morros.

**Como se pode constatar, são inúmeros os motivos para que tal obra não seja construída na zona Entre-Morros, Vila das Velas, Ilha de São Jorge.**

Velas, 9 de Maio de 2011